

bei nº 132 - A / 86 de 25 de março de 1986

Cria o Povoado de Torrões
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Antonio
de Lisboa, Pi.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º: Fica criado o Povoado Torrões
com sede na atual localidade Torrões, onde
já encontravam-se localizados (edificados)
os prédios públicos: Unidade Escolar "Mano-
el Batista de Carvalho" Cisterna e Rede de
Iluminação Pública

Artº 2º: As despesas decorrente da
presente lei correrão a conta de doações
e contribuições.

Artº 3º: Revogadas as disposições em
contrário a presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 86
Francisco Vicêncio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada em:

25.03.1986

Josefa Guiza de Sousa

Sec. Câmara